

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0710/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6394/2020 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 6394/2020.

- 1) Beatriz Bittencourt de Almeida Araujo da Silva – Matr. 15019 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Felipe Manoel Azevedo dos Santos – Matr. 16723 – Subsecretário de Assuntos Institucionais;
- 3) Mara dos Santos Flausino – Matr. 17176 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de novembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 Pregão Presencial SRP nº 059/2020

Processo Nº 4114/2020: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 059/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E ENTREGA PARCELADA DE KITS ESCOLARES, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERENCIA; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: AMARAL E COSTA BAZAR LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.994.260/0001-37, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Outubro de 2020; Data de Assinatura: 23/10/2020. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL contendo: 1 Caderno escolar para desenho, 96 fls; 1 Brochura horizontal, sem pauta; 1 Caderno Brochura, 96 fls, Brochura vertical; 2 Borracha apagadora escrita, cor branca; 1 Apontador para lápis JUMBO, com depósito; 2 Cola Branca, 90g; 1 Giz cera (gizão), material cera plástica com corante atóxico, com 12 cores; 1 Tesoura sem ponta; 2 Lápis Jumbo, cor preto; 1 Massa de modelar, com 12 cores;	KIT	2881	AMARAL	R\$ 36,10	R\$ 104.004,10
TOTAL GERAL (12 MESES):						R\$ 104.004,10

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 104.004,10 (Cento e quatro mil quatro reais e dez centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 23/10/2020
ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 Pregão Presencial SRP nº 059/2020

Processo Nº 4114/2020: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 059/2020; Objeto: FORNECIMENTO, MONTAGEM E ENTREGA PARCELADA DE KITS ESCOLARES, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERENCIA; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: LCS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.917/0001-04, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Outubro de 2020; Data de Assinatura: 23/10/2020. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
2	KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 3º ANO) contendo: 1 Caderno escolar para desenho, 96 fls, Brochura horizontal, sem pauta 2 Caderno Brochura, 96 fls, Brochura vertical 2 Borracha apagadora escrita, cor branca 2 Apontador, com depósito 2 Cola Branca, 90g 1 Giz cera (gizão), material cera plástica com corante atóxico, com 12 cores 1 Lápis de Cor, com 12 cores 1 Tesoura sem ponta 1 Canetinha hidrográfica, Atóxica, Tinta lavável, com 12 cores 4 Lápis preto HB 1 Régua comum, material plástico cristal, 30 cm, transparente	KIT	3.740	LCS	R\$ 41,35	R\$ 154.649,00
TOTAL GERAL (12 MESES):						R\$ 154.649,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 154.649,00 (Cento e cinquenta quatro mil seiscientos e quarenta e nove reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 23/10/2020
ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 Pregão Presencial SRP nº 059/2020

Processo Nº 4114/2020: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 059/2020; Objeto: FORNECIMENTO, MONTAGEM E ENTREGA PARCELADA DE KITS ESCOLARES, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERENCIA; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: BAZAR E PAPELARIA MN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.169/0001-06, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Outubro de 2020; Data de Assinatura: 23/10/2020. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
3	KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (4º ao 5º ANO) contendo: 1 Caderno escolar para desenho, 96 fls, Brochura horizontal, sem pauta 2 Caderno Brochura, 96 fls, Brochura vertical 2 Borracha apagadora escrita, cor branca 2 Apontador, com depósito 2 Cola Branca, 90g 1 Giz cera (gizão), material cera plástica com corante atóxico, com 12 cores 1 Lápis de Cor, com 12 cores 1 Tesoura sem ponta 1 Canetinha hidrográfica, Atóxica, Tinta lavável, com 12 cores 4 Lápis preto HB 1 Régua comum, material plástico cristal, 30 cm, transparente	KIT	3.740	MN	R\$ 24,80	R\$ 92.752,00
4	KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (6º ao 9º ANO) 2 Caderno tipo universitário, 200 fls. 2 Borracha apagadora escrita, cor branca 2 Apontador, com depósito 4 Lápis preto HB 1 Cola Branca, 90g 1 Régua comum, material plástico cristal, 30 cm, transparente 2 Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, escrita 2 Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente 1 Transferidor de 180º, transparente, com no mínimo 12 cm de diâmetro 1 Esquadro 45º, com 16 cm, transparente, com escala 1 Esquadro 60º, com 21 cm, com escala	KIT	5.609	MN	R\$ 31,40	R\$ 176.122,60
TOTAL GERAL (12 MESES):						R\$ 268.874,60

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 268.874,60 (Duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 23/10/2020
ORIGINAL ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1539 de 4 de novembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DEC RET A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
33.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Investimentos Fundo a Fundo	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o

Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$300.000,00

III - Anulação de Dotação: \$300.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Transferências Estaduais para Saúde	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	Recursos Próprios	5.179,30
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	2.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	17.179,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.179,30
2.865	Telecentro	Recursos Próprios	9.600,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	2.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	12.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.600,00
2.866	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	Recursos Próprios	6.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	11.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	5.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	3.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2.867	Qualificasero	Recursos Próprios	6.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	3.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	3.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2.868	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	Recursos Próprios	18.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	9.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	3.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	145.179,30
		Valor Total Anulado R\$	145.179,30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de novembro, 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1541 de 4 de novembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.622.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.119	Manutenção e Operacionalização da Secretária	Recursos Próprios	1.622.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	1.622.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.622.000,00
		Total da Unidade R\$	1.622.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.622.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.622.000,00

III - Anulação de Dotação: \$1.622.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária	Recursos Próprios	1.622.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	1.622.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.622.000,00
		Total da Unidade R\$	1.622.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.622.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de novembro, 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1540 de 4 de novembro, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$145.179,30, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo de /	145.179,30
		Total do Projeto / Atividade R\$	145.179,30
		Total da Unidade R\$	145.179,30
		Valor Total Suplementado R\$	145.179,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$145.179,30

III - Anulação de Dotação: \$145.179,30

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.511	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Impostos e Transferências Constituci	250,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Impostos e Transferências Constituci	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Impostos e Transferências Constituci	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	6.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	3.000,00
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	9.400,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	3.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	37.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.400,00
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	Recursos Próprios	9.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	9.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6204/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º: 00.085.822/0001-12

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 247/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 221.496,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6204/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.
CNPJ N.º: 19.416.856/0001-70

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 227/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 92.257,00 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6204/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ N.º: 31.504.080/0001-46

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 226/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 1.358.988,90 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

